



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1437 DE 31 DE MARÇO DE 2025

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 14.874/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria n.º 858 de 21 de fevereiro de 2025, a qual convocou à servidora **LUCIANA MARIA SIGNORINI JACOBS**, para regime suplementar, matrícula 134.062, a partir de 09 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 09 de março de 2025.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria

Capão da Canoa, 31 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral